

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que elabore parecer sobre a retomada do convênio com o Departamento de Educação para o atendimento de alunos com transtorno de aprendizagem, com dislexia e TDAH.

REQUERIMENTO Nº 41/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que seja solicitada a elaboração de parecer sobre a retomada do convênio firmado com o Departamento de Educação, no ano de 2021, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.254/2021, que trata sobre o acompanhamento integral de alunos com transtornos de aprendizagem, com dislexia e TDAH, abrangendo: Programa de diagnóstico e tratamento precoce; Acompanhamento Integral por educadores, com apoio da família e dos serviços de saúde; Garantia de pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social; e Apoio de redes de proteção social, governamentais ou não governamentais.

Tal pedido visa averiguar a possibilidade de atender a demanda de estudantes desassistidos pelo nosso município, garantindo o acesso ao direito constitucional à educação.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de fevereiro de 2025.

Subscrito pelos Vereadores:

Wayse Ciacco

Walquíria Oliveira

Leandro Thomazini

Luiz Paraki

Rui Nova Onça

Hr. Sabino, Nei da Farmácia

Rafael do Mercado

Tome

Alexandre Sassarão

Documento assinado digitalmente

HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGÓRIO

Data: 11/02/2025 09:33:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**

OFICIE - 4E

24 / 2 / 25

por delegação
Presidente